

ATO GPN. 124/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a definição pelo Egrégio Tribunal Pleno quanto às remoções dos Juizes Substitutos, entre as quais a do Excelentíssimo Juiz **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, removido para a Circunscrição de Campo Grande (Resolução Administrativa 55/2021 - Proad. 16989/2021); e

CONSIDERANDO a necessidade de transição, na forma da proposição de eventos 15 e 16 do PROAD 16989/2021, contemplada pela RA 55/2021,

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para seguir atuando perante a Circunscrição de Três Lagoas, no período de 10.5.2021 a 13.5.2021.

2. Esclarecer que a designação não justifica diárias, pois o magistrado, para atendimentos fora de seu domicílio/lotação, atuará de modo telepresencial, inclusive em audiências, sem necessidade de deslocamento.

3. Determinar ciência aos implicados e juntada de cópia aos autos do PROAD 16989/2021.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor